



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 133/2024

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 444/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 444/2021, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 1º Fica composto o Conselho de Alimentação Escolar da seguinte forma:

Presidente: **EDIVALDO BEZERRA NUNES**

Vice Presidente: **FERNANDA MARUSI PIOVESAN NUNES**

Nome	Titular/suplente	Representatividade
Fernanda Marusi Piovesan Nunes	Titular	Docente
Maria Isabel Schoningher	Suplente	Docente
Elaine Rosicleia Souza Silva	Titular	Discente
Paula de Lima Lucas	Suplente	Discente
Claudecir pereira Nunes	Titular	Sociedade Civil
Aparecida de F. D. Teodoro	Suplente	Sociedade Civil
Eloi Afonso Bezerra	Titular	Sociedade Civil
Eduardo Luis Elias	Suplente	Sociedade Civil
Porfival T. Hauer de Souza Junior	Titular	Executivo
Andreia Fabiana dos Reis	Suplente	Executivo
Edivaldo Bezerra Nunes	Titular	Pais de Alunos



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Jessica de Amarin Campos	Suplente	Pais de Alunos
Reginaldo Jose de Oliveira	Titular	Pais de Alunos
Maria Fernanda Matias	Suplente	Pais de Alunos

-----”
Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 441/2021, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT